



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO DIGITAL nº 633/2022

INTERESSADO: Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor

ASSUNTO: Fornecimento de materiais médicos e odontológicos, conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo.

O **ASSESSOR-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Resolução ALESP nº 925/2021, à vista da solicitação de compras justificada, de 05/10/2022, da lavra da Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor, acompanhada do respectivo Memorial Descritivo, de mesma data, com as especificações da pretendida contratação; diante das informações prestadas pela Coordenadoria de Contratações, em 14/10/2022, em que atesta como detentoras da Propostas Comerciais mais vantajosas as empresas **AMB EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO** (itens 1, 5, 15 e 17) e **TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI** (itens 2 a 4, 6 a 14, 16 e 18 a 28), com Propostas Comerciais de 13/10/2022 e 11/10/2022, respectivamente, autuadas em arquivo digital de 14/10/2022; considerando a manifestação de anuência da unidade solicitante com as Propostas Comerciais vencedoras, de 19/10/2022; considerando a manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0526/2022), de 20/10/2022, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a presente contratação, com a juntada das correspondentes reservas financeiras, de mesma data, lavradas pela Divisão de Finanças e Contabilidade, no valor total de **R\$ 8.098,76 (oito mil e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**,

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZA** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993, cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto federal nº 9.412/2018, o prosseguimento do presente procedimento mediante dispensa de licitação, bem como a respectiva despesa.

Ao **Departamento de Orçamento e Finanças** para as devidas providências relativas ao processamento da avença, nos termos da Seção III, da Resolução ALESP nº 925/21.

Secretaria Geral de Administração, em 25 de outubro de 2022.


**RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO**  
Assessor-Chefe de Gabinete

*rpbs*

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO:38548534249

Data assinatura :25/10/2022 15:26:38